



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO N.º 08/2026.

**Autores:** Vereador Álvaro Marcelo Bueno - PL  
Vereador André Selepenque - DC  
**DESTINATÁRIO:** Executivo Municipal

**Assunto:** Requer a regulamentação da Lei nº 13.465/2017 (REURB) no âmbito Municipal e a participação do Poder Legislativo na elaboração da proposta.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando:

1. A regulamentação da Regularização Fundiária Urbana - REURB no âmbito do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, mediante a elaboração e encaminhamento de Projeto de norma específica; e
2. A participação do Poder Legislativo Municipal na elaboração da referida proposta normativa, desde a fase de planejamento, estudos técnicos e consolidação do texto legal.

#### JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, constitui relevante instrumento de política urbana, voltado à regularização de núcleos urbanos informais, à titulação de seus ocupantes e à promoção do direito social à moradia, nos termos dos arts. 6º e 182 da Constituição Federal.

A ausência de regulamentação específica no âmbito municipal dificulta a implementação efetiva da REURB, tornando necessária a edição de norma local que discipline procedimentos administrativos, competências dos órgãos envolvidos e critérios técnicos, observadas as peculiaridades do Município.

Além disso, a participação do Poder Legislativo na elaboração da proposta mostra-se medida que prestigia os princípios da legalidade, transparência, eficiência e da gestão democrática da cidade, previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), assegurando maior legitimidade, debate institucional e alinhamento com os interesses da coletividade.

Dessa forma, a construção conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo contribuirá para o aprimoramento técnico do Projeto de Lei e para a efetiva implementação da política pública de regularização fundiária no Município.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2026.

Vereador - Álvaro Marcelo Bueno - PL  
Vereador/Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO

André Selepenque - DC  
Vereador/Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO

22  
04  
26  
Doniz Paulo F. Higienias  
Advogado do Município  
OAB/RO 2548